PORTARIA Nº 031/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Destitui Função Gratificada de Servidor do Legislativo Municipal, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui o Servidor Degelso Strapazzon, RG 5.365.110-0 SSP-PR, da Função Gratificada FG – 01, o qual volta a exercer somente as funções do cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 30 de dezembro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente